



RESOLUÇÃO Nº 032/2007 – CONEPE

Altera a Resolução nº 200/2004-CONEPE, que aprova o Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando: Ofício nº 017/2007, e a decisão do Conselho tomada na Sessão Ordinária do CONEPE realizada nos dias 19 e 20 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 200/2004-CONEPE que aprova o Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Art. 2º O artigo 4º da Resolução nº 200/2004-CONEPE, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As vagas previstas no artigo 1º desta Resolução serão preenchidas pelos optantes da respectiva categoria que não obtiverem classificação no limite das vagas ofertadas para os candidatos não-cotistas”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Alto Araguaia-MT, 20 de abril de 2007.

Prof. Dr. Elias Januário
PRESIDENTE DO CONEPE